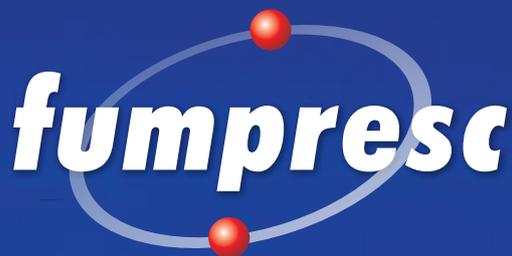


RELATÓRIO ANUAL 2012



FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Impresso
Especial

9912270720/2010-DR-SC

FUMPRESC

...CORREIOS...



FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT.

MAISPREV

o seu novo plano de previdência complementar



EMPRESA PATROCINADORA

Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Jurandir Ascendino da Cunha Tavares

Maria Cristina de Oliveira Borges

Deomar Reginaldo Freski

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Vanir Terezinha Minotto

Tânia da Silva Homem

Gilberto Luiz Bromer

DIRETORIA

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretor Técnico:

Silvio Satti Netto

Diretor Administrativo e Financeiro:

Stenio Manfredini

Expediente

Tiragem: 1.200 exemplares

Criação e Diagramação: Laymark Propaganda - Fone: (48) 3237.2910

EDITORIAL

O FUMPRES CUMPRINDO A MISSÃO

O ano de 2012 ficará marcado na história do FUMPRES, principalmente, com a conclusão da migração do plano COMCAPREV para o MAISPREV, que se encerrou em 31/12/2012. O resultado alcançado foi espetacular, pois mais de 99% dos participantes ativos e assistidos mudaram para o novo plano. Agora, a segunda etapa é trabalhar para mostrar aos empregados que ainda estão fora do plano, quais as vantagens desse novo plano de benefícios. Outro marco importante foi à aquisição da sede própria. Depois de alguns anos em busca por um local mais amplo e de fácil acesso, encontramos na Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis, uma sala comercial (nº 1001) para alocar todos os departamentos do FUMPRES e atender aos nossos participantes e assistidos de forma mais confortável.

Rentabilidade e Meta atuarial

Nossa rentabilidade global em 2012 foi de 12,37%, superando a meta atuarial dos Planos MAISPREV e COMCAPREV de 11,94% (INPC + juros de 5,65% ao ano). Cabe salientar que, devido a queda das taxas de juros dos Títulos Públicos bem como o Banco Central tendo fixado a taxa Selic em 7,25% ao ano (posição dezembro de 2012), o FUMPRES em conjunto com a Patrocinadora e obedecendo a legislação vigente, fixaram a taxa de juros da meta atuarial em 5% ao ano. De acordo com a Política de Investimentos de 2013 a 2017, aprovada pelos Órgãos Estatutários do FUMPRES, deverá investir em ativos (fundos de investimentos, ações, títulos privados), que tragam bons rendimentos, com garantia e liquidez. Neste ano o patrimônio do plano cresceu e alcançou a marca de R\$ 73 milhões.

Empréstimos aos Participantes e Assistidos

Neste segmento, foram melhoradas as condições ao reduzir a taxa de juros para 0,8% ao mês, bem como, aumentar o prazo de pagamento, favorecendo ainda mais o participante, que poderá conseguir um empréstimo com taxas de juros bem menores que as oferecidas pelos bancos.

Programa de Educação Financeira e Previdenciária “A ESCOLHA CERTA”

Pioneiro no Brasil por reunir as 13 Entidades de previdência complementar de Santa Catarina, na elaboração e aplicação de um programa integrado de Educação Financeira e Previdenciária, a fim de promover ações para informação,

educação e orientação aos seus participantes e população em geral. Este programa, que tem o objetivo de atingir mais de 300 mil pessoas, que podem aderir a um plano de previdência, como o MAISPREV, foi destaque no Relatório Nacional das melhores práticas de educação financeira e previdenciária da PREVIC em 2012, recebendo inclusive, o prêmio nacional da ABRAPP. Em 2012, além de cursos para empregados das fundações, dirigentes e conselheiros, abordando temas para aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais das entidades, dentre eles, Controles Internos, Gestão de Risco, Investimentos, Auditoria e Fiscalização. Foram feitas palestras em Florianópolis, Jaraguá do Sul (WEG) e Itajaí (Brasil Foods), com o tema **Planeje seu Orçamento e Cuide de Seu Futuro**. Foi realizado um QUIZ (questionário) com sorteio de brindes, objetivando incentivar acessos ao portal “A ESCOLHA CERTA”, com perguntas sobre previdência complementar e planos de benefícios. No portal, o internauta poderá também ter acesso a filmes educativos, planilha de orçamento pessoal, etc.. Tudo isto está disponível na internet na pág. fumpresc/aescolhacerta.com.br.

COMCAP

Os Diretores da COMCAP aderiram ao plano MAISPREV por considerarem importante, a empresa conceder aos seus empregados e diretores, um benefício a mais. O senhor Ronaldo Freire, presidente da COMCAP, comentou em entrevista, que a grande vantagem de se participar do plano MAISPREV, está no fato de que o empregado terá uma renda maior na sua aposentadoria, e assim, a certeza de um futuro melhor. A COMCAP contribui com o mesmo valor pago pelo participante, que durante o período que estiver trabalhando, estará acumulando dinheiro para a sua aposentadoria. O participante, com certeza, estará fazendo uma poupança previdenciária. No plano MAISPREV o empregado pode escolher o percentual de contribuição, que varia de 6 a 13% sobre a sua remuneração.

O Presidente Ronaldo também comentou, que o plano MAISPREV deve ser levado em conta com um benefício pelos empregados que estão sendo admitidos na COMCAP, pois só as grandes empresas oferecem plano de previdência complementar, como política de recursos humanos, dignificando seus empregados na aposentadoria.

Em Santa Catarina, oferecem plano de aposentadoria com mais de 100 mil participantes e assistidos diretos, a COMCAP e as seguintes empresas: Celesc, Casan, Unisul, Eletrosul, Tractebel, Besc/Banco do Brasil, Weg, Brasil Foods (Sadia/Perdigão), Cidasc, Federação das Indústrias, Unicred e Ordem dos Advogados. Portanto, a COMCAP está entre as grandes empresas, que pensam no futuro de seus empregados.

Diretoria Executiva

Conheça mais sobre o MAISPREV, o seu plano de aposentadoria complementar.



Chegou a hora de pensar no seu futuro. Fazer parte do MAISPREV é garantir uma aposentadoria mais tranquila. Você poderá decidir com quanto quer contribuir e assim programar a sua aposentadoria.

A aposentadoria MAISPREV é um complemento da aposentadoria pelo INSS, dessa forma você receberá 2 aposentadorias, tendo uma vida com mais qualidade.

Outra questão importante, é que caso você venha a sair da COMCAP, poderá retirar o valor de suas contribuições, não perdendo assim o que você investiu.

A Comcap contribui com o mesmo valor que você

É isso mesmo, você contribui para seu plano de aposentadoria complementar e a COMCAP contribui também, com o mesmo valor.

Como exemplo, caso você contribua com um valor de R\$ 100,00 por mês, a COMCAP contribuirá com mais R\$ 100,00 totalizando um valor de R\$ 200,00 mensais em sua conta. Esses valores serão rentabilizados para garantir sua futura aposentadoria.



Aposente-se já aos 50 anos, sem precisar estar aposentado pelo INSS

Fazendo parte do MAISPREV, você poderá se aposentar já aos 50 anos, no modo de aposentadoria Programada Antecipada e aos 55 anos no modo de aposentadoria Plena Programada, onde você recebe um valor maior de seus benefícios.

Você não precisará estar aposentado pelo INSS, já que o MaisPrev é uma aposentadoria complementar, onde você recebe conforme os valores contribuídos por você e pela COMCAP, mas deverá estar desligado da COMCAP.



Seus benefícios

- ◆ Aposentadoria Plena
- ◆ Aposentadoria Antecipada
- ◆ Auxílio doença
- ◆ Renda mensal por invalidez
- ◆ Pensão por morte
- ◆ Saque de até 25% do valor do saldo de conta ao se aposentar
- ◆ E também, empréstimos com taxas reduzidas

Você pode escolher com quanto quer contribuir

No ato de seu ingresso no Plano MAISPREV, você poderá escolher com quanto quer contribuir para sua aposentadoria. O valor mínimo aceito é de 6% de seu salário e o valor máximo é de 13%. Lembrando que a Comcap contribuirá com o mesmo valor que você, então quanto maior o valor da sua contribuição, maiores serão os ganhos em sua aposentadoria.

Convide seus colegas e mostre a eles os benefícios do MAISPREV

Muitos dos funcionários da COMCAP já migraram para o novo plano MAISPREV, tendo assim mais liberdade na forma de contribuição. Isso atesta a qualidade do novo plano e também mostra a confiança de tantos que já fazem parte do MAISPREV. Mas alguns funcionários ainda não aderiram e estão perdendo a oportunidade de uma aposentadoria melhor. Você que já aderiu, convide seus colegas a ingressarem no plano.

Convocação

Participantes com benefícios suspensos

O FUMPRESC, após várias tentativas de contato com os participantes relatados ao lado, na tentativa de regularizar seu cadastro, não obteve nenhuma resposta. Portanto solicitamos que os mesmo, ou pessoas próximas, entrem em contato para regularizar a sua situação junto ao FUMPRESC.

Enquanto não forem regularizados os cadastros junto ao FUMPRESC, os pagamentos dos benefícios continuarão suspensos.

Participantes com benefícios suspensos

Arli Inácio Vieira

Maria Antonia dos Santos

Claudio Ribeiro do Nascimento

Marilene dos Santos de Bairros
(Pensão de João Pedro Xavier de Bairros)

Selinas Albanês Vitorino
(Pensão de Carlos José Vitorino)

Altamiro Ferreira da Cunha

Um dos primeiros a participar do Comcaprev

O Sr. Altamiro, ingressou na Comcap em meados de 1982 e em alguns anos foi nomeado encarregado do Centro de Treinamento. Trabalhou com muita dedicação por 19 anos e veio a se aposentar ao fazer seus 70 anos de vida. Hoje, com seus 82 anos, Altamiro é uma pessoa lúcida e muito ativa, pessoa carismática e muito querida, que adora expor suas idéias.

Altamiro está cursando advocacia e planeja participar do torneio mundial de remo para veteranos na Itália. O Sr. Altamiro foi um dos primeiros funcionários da Comcap a ingressar no fundo de previdência complementar da Comcap, o Comcaprev. Hoje já fez sua migração para o MaisPrev e elogia o Fumpresc por sua transparência e confiabilidade.



Altamiro e o presidente Marechal Dutra

O caso da manga durante a guarda

O Sr. Altamiro, serviu ao exército em sua juventude e em determinada ocasião, fez parte da guarda do Palácio do Catete, morada do então Presidente Marechal Dutra. Seu altamiro conta, que em um domingo de um sol escaldante, estava dando guarda no Palácio de Catete e viu cair uma manga. Sem pestanejar, deu uma corrida de uns cinco metros e apanhou a manga. Um oficial que morava próximo ao palácio viu a cena e relatou ao corpo da guarda. O oficial de plantão foi até Altamiro questionando sua atitude: - O que o senhor ia fazer se o presidente lhe visse comendo uma manga durante sua guarda. Altamiro respondeu prontamente: - ia oferecer metade para ele. Por causa de uma manga, peguei dois dias de cadeia, conta seu Altamiro, rindo muito.

Tabela de Benefícios e Participantes - Dezembro de 2012

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV	Quantidade em dezembro de 2012	Pagamento Acumulado no Ano
Participantes Assistidos	324	4.001.651,79
Renda Mensal Plena Programada - Indeterminado	160	1.831.589,31
Renda Mensal Antecipada - Indeterminado	10	112.107,27
Renda Mensal por Invalidez	99	1.182.332,54
Renda Mensal de Pensão por Morte - Indeterminado	55	875.622,67
Participantes em Auxílio Doença	29	268.092,35
Participantes Ativos	603	
Total de Participantes do Plano MAISPREV	956	

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV	Quantidade em dezembro de 2012*	Pagamento Acumulado no Ano**
Participantes Assistidos	8	208.142,59
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	-	26.679,20
Aposentadoria por Idade	-	17.502,67
Aposentadoria Especial	-	2.815,33
Aposentadoria por Invalidez	3	98.382,75
Pensão por Morte	5	62.762,64
Participantes em Auxílio Doença	-	61.979,73
Participantes Ativos	6	
Total de Participantes do Plano COMCAPREV	14	

(*) Não estão inclusos os participantes que migraram em 01/01/2013.

(**) Nos valores pagos estão inclusos os participantes que migraram para o Plano MAISPREV.

Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefício Previdencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC **CNPJ:** 86.950.391/0001-20

				R\$ Mil	
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
DISPONÍVEL	5	4	EXIGÍVEL OPERACIONAL	3.085	3.158
REALIZÁVEL	74.648	66.120	Gestão Previdencial	3.020	3.098
Gestão Previdencial	2.070	1.989	Gestão Administrativa	64	59
Gestão Administrativa	109	118	Investimentos	1	1
Investimentos	72.469	64.013	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	4	4
Títulos Públicos	61.890	58.037	Gestão Previdencial	4	4
Fundos de Investimentos	7.858	3.850	PATRIMÔNIO SOCIAL	72.995	62.972
Empréstimos	2.721	2.126	Patrimônio de Cobertura do Plano	70.106	60.439
PERMANENTE	1.431	10	Provisões Matemáticas	68.023	60.482
Imobilizado	1.431	10	Benefícios Concedidos	24.554	27.689
			Benefícios a Conceder	63.018	50.404
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(19.549)	(17.611)
			Equilíbrio Técnico	2.083	(43)
			Resultados Realizados	2.083	(43)
			Superávit Técnico Acumulado	2.083	-
			(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(43)
			Fundos	2.889	2.533
			Fundos Administrativos	2.889	2.533
TOTAL DO ATIVO	76.084	66.134	TOTAL DO PASSIVO	76.084	66.134

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefício COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação %
1. Ativos	5.328	23.538	(77,36)
Disponível	-	2	(100,00)
Recebível	181	2.679	(93,24)
Investimento	5.147	20.857	(75,32)
Títulos Públicos	4.562	19.725	(76,87)
Fundos de Investimento	568	449	26,50
Empréstimos	17	683	(97,51)
2. Obrigações	2.470	2.512	(1,67)
Operacional	2.466	2.508	(1,67)
Contingencial	4	4	-
3. Fundos não Previdenciais	170	1.344	(87,35)
Fundos Administrativos	170	1.344	(87,35)
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	2.688	19.682	(86,34)
Provisões Matemáticas	605	19.725	(96,93)
Superávit/Déficit Técnico	2.083	(43)	(4.944,19)

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2012	2011	Variação %
1. Ativos	70.692	42.538	66,19
Disponível	5	2	150,00
Recebível	4.778	1.844	159,11
Investimento	65.909	40.692	61,97
Títulos Públicos	56.205	37.255	50,87
Fundos de Investimento	7.000	1.994	251,05
Empréstimos	2.704	1.443	87,39
2. Obrigações	555	591	(6,09)
Operacional	555	591	(6,09)
3. Fundos não Previdenciais	2.719	1.190	128,49
Fundos Administrativos	2.719	1.190	128,49
Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	67.418	40.757	65,41
Provisões Matemáticas	67.418	40.757	65,41

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano de Benef cio COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	R\$ Mil		
	2012	2011	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	19.682	55.596	(64,66)
(+) 1. Adic�es	1.272	12.583	(89,89)
(+) Contribui�es	428	5.526	(92,25)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	844	7.057	(88,04)
2. Destina�es	(18.266)	(48.597)	(62,41)
(-) Benef�cios	(18.199)	(47.812)	(61,94)
(-) Custeio Administrativo	(67)	(785)	(91,46)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	(16.994)	(36.014)	(52,81)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(19.120)	(32.605)	(41,36)
(+/-) Fundos Previdenciais	-	(2.361)	(100,00)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	2.127	(1.048)	(302,96)
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	2.688	19.682	(86,34)
C) Fundos n�o previdenciais	170	1.344	(87,35)
(+/-) Fundos Administrativos	170	1.344	(87,35)

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano Benef cio MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRI�O	2012	2011	Variac�o %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	40.757	-	-
(+) 1. Adi�es	32.282	44.547	(27,53)
(+) Contribui�es	25.664	44.126	(41,84)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	6.618	421	1.471,97
2. Destina�es	(5.621)	(3.790)	48,31
(-) Benef�cios	(4.796)	(3.625)	32,30
(-) Custeio Administrativo	(825)	(165)	400,00
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	26.661	40.757	(34,59)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	26.661	40.757	(34,59)
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	67.418	40.757	65,41
C) Fundos n�o previdenciais	2.719	1.190	128,49
(+/-) Fundos Administrativos	2.719	1.190	128,49

Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRI�O	2012	2011	Variac�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	62.972	57.904	8,75
1. Adi�es	16.113	14.528	10,91
(+) Contribui�es Previdenciais	7.317	5.643	29,67
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	7.462	7.479	(0,23)
(+) Receitas Administrativas	1.140	1.160	(1,72)
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	194	246	(21,14)
2. Destina�es	(6.090)	(9.460)	(35,62)
(-) Benef�cios	(5.111)	(8.380)	(39,01)
(-) Despesas Administrativas	(979)	(1.080)	(9,35)
3. Acr�scimo/Decr�scimo do Patrim�nio Social (1+2)	10.023	5.068	97,77
(+/-) Provis�es Matem�ticas	7.541	8.152	(7,50)
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	2.127	(1.048)	(302,96)
(+/-) Fundos Previdenciais	-	(2.361)	(100,00)
(+/-) Fundos Administrativos	355	326	8,90
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4)	72.995	62.972	15,92

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.534	2.208	14,76
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.334	1.407	(5,19)
1.1. Receitas	1.334	1.407	(5,19)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	891	951	(6,31)
Custeio Administrativo dos Investimentos	221	196	12,76
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	28	14	100,00
Resultado Positivo dos Investimentos	194	246	(21,14)
2. Despesas Administrativas	(979)	(1.081)	(9,44)
2.1. Administração Previdencial	(758)	(885)	(14,35)
Pessoal e encargos	(330)	(303)	8,91
Treinamentos/congressos e seminários	(30)	(21)	42,86
Viagens e estadias	(22)	(15)	46,67
Serviços de terceiros	(240)	(368)	(34,78)
Despesas gerais	(29)	(72)	(59,72)
Depreciações e amortizações	(4)	(3)	33,33
Outras Despesas	(103)	(103)	-
2.2. Administração dos Investimentos	(221)	(196)	12,76
Pessoal e encargos	(173)	(151)	14,57
Serviços de terceiros	(37)	(35)	5,71
Outras Despesas	(11)	(10)	10,00
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	355	326	8,90
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	355	326	8,90
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	2.889	2.534	14,01

Demonstração das Obrigações Atuariais Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2012	2011	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	67.418	40.757	65,41
1. Provisões Matemáticas	67.418	40.757	65,41
1.1. Benefícios Concedidos	23.961	14.189	68,87
Contribuição Definida	23.961	14.189	68,87
1.2. Benefício a Conceder	62.901	40.341	55,92
Contribuição Definida	62.901	40.341	55,92
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)	49.028	33.080	48,21
Saldo de Contas - parcela participantes	13.873	7.261	91,06
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(19.444)	(13.773)	41,17
(+/-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	(19.444)	(13.773)	41,17
(+/-) Patrocinador(es)	(19.444)	(13.773)	41,17

Demonstração das Obrigações Atuariais Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2012	2011	Variação %
Patrimônio de Cobertura do Plano (1+2)	2.688	19.682	(86,34)
1. Provisões Matemáticas	605	19.725	(96,93)
1.1. Benefícios Concedidos	593	13.500	(95,61)
Benefício Definido	593	13.500	(95,61)
1.2. Benefício a Conceder	116	10.063	(98,85)
Benefício Definido	116	10.063	(98,85)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(104)	(3.838)	(97,29)
(-) Déficit equacionado	(104)	(3.838)	(97,29)
(-) Patrocinador(es)	(104)	(3.838)	(97,29)
2. Equilíbrio Técnico	2.083	(43)	(4.944,19)
2.1. Resultados Realizados	2.083	(43)	(4.944,19)
Superávit técnico acumulado	2.083	(43)	(4.944,19)
Reserva de Contingência	177	-	100,00
Reserva para revisão de plano	1.906	-	100,00
(-) Déficit técnico acumulado	-	(43)	(100,00)

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Silvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF Nº 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Valores em R\$ Mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº. 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESC tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

Planos de Benefícios:

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESC possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV.

Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Benefícios Definidos.

De acordo com a aprovação pela Superintendência Nacional de

Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011, o Plano sofreu alteração no seu regulamento possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV.

Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP e está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, e os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora terão a opção de fazer a migração ou adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirá para a formação de uma reserva individual, e no recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV um total de 99%, ficando 6 participantes ativos e 8 assistidos (para efeito de cálculo atuarial foi considerado um total de 21 participantes entre ativos e assistidos, tendo em vista que 2 ativos e 5 assistidos fizeram a sua opção de migração no mês de dezembro de 2012, tendo seu reflexo atuarial somente em janeiro de 2013).

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das caracte-

terísticas já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

a) Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2012 e 2011, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrado nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

d) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução nº 34, de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- ▶ 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- ▶ 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- ▶ 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

e) Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

• Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

Apartir de 1º de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação

Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado.

Títulos Mantidos até o Vencimento

São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

• Operações com Participantes

As Operações com Participantes representam os empréstimos concedidos acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

f) Ativo Permanente

Imobilizado

Representa os bens móveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	1,82% a.a. (vida útil remanescente)

g) Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

h) Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRESC. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011.

i) Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para o exercício de 2012 é de 15% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV, de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício MAISPREV, e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para ambos os Planos de Benefícios.

j) Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, que revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefício previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS:

Patrocinada	Sigla do Plano de Benefícios	2012	2011
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV / COMCAPREV	976	1.006
Total Das Contribuições Contratadas		976	1.006

Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP repassou ao FUMPRESC os valores das parcelas vencidas no decorrer do exercício de 2012 e 2011, referentes ao Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestações no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 15% (quinze por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2012	2011
RENDA FIXA	69.748	61.887
Títulos Públicos	61.890	58.037
Fundo de Investimentos	7.858	3.850
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.721	2.126
Empréstimos	2.721	2.126
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	72.469	64.013

Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº 08, de 19 de junho de 2002, Resolução CGPC nº 15, de 23 de agosto de 2005, e demais atualizações, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRES, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2012		Total
	Até 360 Dias	Acima de 360	
CARTEIRA PRÓPRIA			
Títulos de Responsabilidade do Governo Federal			
Letras Financeira do Tesouro	-	5.448	5.448
Notas do Tesouro Nacional	-	56.442	56.442
Total	-	61.890	61.890

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2012	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	2.677	2.677
Letras Financeiras do Tesouro	5.448	5.448
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	53.765	53.765
Total	61.890	61.890

O FUMPRES encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

De acordo com o previsto no Art. 6º da Resolução CGPC nº 4, não houve a necessidade de realizar por ocasião da elaboração do balanço anual a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação.

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora. A transferência do Fundo Previdencial para o Exigível Operacional foi realizada, em atendimento a determinação da fiscalização da PREVIC, através do seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante, promovida contra o FUMPRESA, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal no exercício de 2010 com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores. No exercício de 2012 permanece o mesmo valor.

Os valores envolvidos em demandas judiciais, para os quais o FUMPRESA mantém depósitos judiciais correspondentes estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2012	2011
Acoes Judiciais /Recursal	4	4

NOTA 08 - EXIGÍVEL ATUARIAL

O Exigível Atuarial foi determinado pela consultoria atuarial independente Data A Consultoria S/S Ltda., que emitiu em 19 de março de 2013, Parecer referente ao exercício de 2012 (a mesma consultoria emitiu Parecer em 20 de março de 2012, referente ao exercício de 2011). Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as notas técnicas.

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRESA, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2012	2011
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.554	27.689
Contribuição Definida	23.961	14.189
Benefícios Definido	593	13.500
BENEFÍCIOS A CONCEDER	63.018	50.404
Contribuição Definida	62.901	40.341
Benefícios Definido	117	10.063
(-) PROVISÕES MATEMÁTICA A CONSTITUIR	(19.549)	(17.611)
(-) Déficit Equacionado	(104)	(3.838)
(-) Por Ajuste Contribuições Extraordinárias	(19.445)	(13.773)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	68.023	60.482

a) Benefícios Concedidos

Representam o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Representam o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

c) Provisão Matemática a Constituir

Representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a déficit equacionado para o Plano COMCAPREV, para o Plano MAISPREV são o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referente a ajuste de contribuições extraordinárias.

A patrocinadora Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estava condicionado à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência da Previdência Complementar - PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano.

Os valores estão condicionados a migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV e será revisto no prazo de até 120 dias após o término do período de migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que se encerrou em 31/12/2012.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2012 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 2.083 mil (em 2011 apresentou um déficit técnico no valor de R\$ 43 mil), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida.

De acordo com a Resolução CGPC n° 26 de 29/09/2008, regulamentada pela Instrução SPC n° 28 de 30/12/2008, o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência no valor de R\$ 177 mil (valor que representa até 25% sobre as provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos, e o que exceder será lançado em Reserva para Revisão de Plano) e Reserva para Revisão de Plano no valor de R\$ 1.906 mil.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 2.889 mil (R\$ 2.534 mil em 2011).

NOTA 11 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a implantação no novo Plano de Benefício MAISPREV, que teve seu início de funcionamento em setembro de 2011, os participantes e assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantinham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração ou adesão neste novo Plano. As migrações se encerraram no mês de dezembro de 2012, com repercussão no mês de janeiro de 2013. O total migrado representa 99%, ficando apenas 14 participantes, sendo 6 ativos e 8 assistidos. Está sendo feita nova avaliação atuarial, data base em 31 de janeiro de 2013, com os participantes e assistidos do Plano COMCAPREV para verificar a atual situação das provisões matemáticas, patrimônio de cobertura do Plano, resultado e o plano de custeio, bem como, o aditamento aos Termos de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - n°s. 1 e 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, onde previa que os valores estavam condicionados a migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV e previsto a revisão no prazo de até 120 dias após o término do período de migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV.

Cabe destacar que aos participantes e assistidos que remanesceram no Plano COMCAPREV, está sendo feito levantamento dos valores que atuarialmente foram calculados em dezembro de 2009, onde gerou o primeiro Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias de Incentivo a Migração, sendo de responsabilidade dos participantes e assistidos, 50% do déficit apurado à época. Este fato está sendo acompanhado, através do Relatório de Fiscalização n° 009/2009/SPC/ESRS, pelo Escritório Regional do Rio Grande do Sul.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF n° 376.079.879-91

Sílvio Satti Netto
Diretor Técnico
CPF n° 777.934.558-00

Stenio Manfredini
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF n° 179.288.189-49

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC n° 030288/O-9
CPF n° 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV - Plano MAISPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

1. OBJETIVO

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS n° 23, de 06 de dezembro de 2006 que, em seu artigo 3°, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução n° 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial, o custo administrativo e as considerações finais.

O Plano MAISPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

- I. Renda Mensal Plena Programada;
- II. Renda Mensal Programada Antecipada;
- III. Renda Mensal por Invalidez;
- IV. Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Ativo, Autopatrocinado e Remido;
- V. Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Assistido; e,
- VI. Renda Mensal de Auxílio-Doença.

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela Entidade, com data-base em 31/12/2012 em formato "xls".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2012. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pelo FUMPRESC.

O Plano de Benefícios MAISPREV possui em seu cadastro de participantes 612 ativos e autopatrocinados, 15 participantes em Auxílio Doença há menos de 2 anos, 1 participante com a inscrição cancelada aguardando o resgate, 270 assistidos por aposentadoria (Aposentadoria programada, Aposentadoria Antecipada e Aposentadoria por Invalidez) e 55 grupos familiares recebedores de Suplementação de Pensão por Morte.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano de Benefícios MAISPREV está estruturado na modalidade Contribuição Definida e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Tabela 01

Benefício	Modalidade do Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Renda Mensal Plena Programada	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal Programada Antecipada	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal por Invalidez	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Ativo, Autopatrocinado e Remido	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Pensão por Morte de Participante Assistido	Contribuição Variável	Capitalização	Capitalização Financeira
Renda Mensal de Auxílio-Doença	Benefício Definido	Repartição Simples	-

Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial do exercício de 2011, realizada pela Data A Consultoria S/S, exceto quanto a taxa real de juros atuariais, passando a adotar-se a taxa de 5% a.a. em substituição a hipótese de 5,65% a.a. e a Tábua de Mortalidade de Válidos.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do exigível atuarial deste plano são:

Tabela 02

Biométricas	
Mortalidade de válidos	AT - 2000
Mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Entrada em Invalidez	Não utilizado.
Rotatividade	0,00%
Demográficas	
Composição familiar	Família real do participante
Econômicas	
Taxa de juros atuariais	5,00% a.a.
Taxa de Inflação	4,5% a.a.
Fator de capacidade salarial	0,98
Fator de capacidade de benefícios	0,98

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando o que dispõe o Regulamento do Plano o Plano de Custeio está definido da seguinte forma:

4.1. Contribuições dos Participantes Ativos

a. Contribuição Normal: percentual livremente escolhido, incidente sobre o Salário de Participação, deduzindo-se desta a parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal dos Participantes Ativos não poderá assumir percentual inferior a 6% (seis por cento) do Salário de Participação.

A contribuição média dos participantes ativos corresponde a R\$ 317,80.

b. Contribuição Facultativa: Opcional, com periodicidade mensal ou praticada de forma eventual, corresponde a um valor determinado e aportado pelos Participantes em qualquer época, recolhido diretamente em favor do Plano MAISPREV na forma determinada pelo FUMPRESC;

c. Contribuição Administrativa: Obrigatória, com periodicidade mensal, corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

4.2. Contribuições da Patrocinadora

a. Contribuição Normal: será igual a do Participante Ativo, deduzindo-se dessa a Contribuição de Risco, o percentual referente ao benefício de Renda Mensal de Auxílio-Doença e a sua parcela da Contribuição Administrativa. A Contribuição Normal de responsabilidade da Patrocinadora está limitada ao percentual inicial máximo de até 13% (treze por cento), aplicado sobre o Salário de Participação.

A contribuição média da Patrocinadora corresponde a R\$ 212,71.

b. Contribuição de Risco: será definida anualmente por

ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Ativo e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será deduzida da Contribuição Normal da Patrocinadora.

c. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

d. Contribuição Extraordinária: A Contribuição Extraordinária será destinada à cobertura do valor referente ao incentivo à Migração e será proposto pela Patrocinadora.

O valor total da referida Contribuição Extraordinária será alocado na Provisão Matemática a Constituir, amortizado mensalmente nas condições estabelecidas no Plano de Custeio, atualizado pelo INPC e acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano, desde a Data Base de Cálculo da Migração, devendo ser objeto de contrato específico entre a Patrocinadora e o FUMPRESC.

Em 31/12/2011 a Contribuição Extraordinária da Patrocinadora foi de R\$ 220.894,61.

O prazo de financiamento (amortização) deverá considerar o que estabelece o Anexo da Resolução CGPC Nº 18, de 28 de março de 2006 e será definido com base nas informações cadastrais e financeiras dos participantes que efetuarem a migração.

4.3. Contribuições de Assistidos

a. Contribuição de Risco: será definida anualmente por ocasião do cálculo da PAR em função da idade do Participante Assistido e do valor da Parcela Adicional de Risco contratada e será preferencialmente descontada do seu Benefício mensal, podendo este fazê-la através de boleto bancário ou débito em conta corrente;

b. Contribuição Administrativa: corresponde a aplicação de percentual sobre a base de cálculo, ambos definidos no Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, deduzida do valor do Benefício.

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano MAISPREV com relação aos participantes vinculados em 31/12/2011, considerando as regras estabelecidas no Regulamento, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 acima transcrito.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 67.417.783,03
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 67.417.783,03
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 23.961.312,29
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	R\$ 23.961.312,29
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 23.961.312,29
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 62.901.158,95
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	R\$ 62.901.158,95
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 49.027.695,40
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	R\$ 13.873.463,55
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 19.444.688,21
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 19.444.688,21
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	R\$ 19.444.688,21

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. Resultado do Plano de Benefícios

O plano MAISPREV apresentou, em 31/12/2012, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 67.417.783,03, sendo R\$ 23.961.312,29 referente à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, R\$ 62.901.158,95 à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e R\$ 19.444.688,21 referente à Provisão Matemática a Constituir.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição variável e não ter a obrigação de benefício vitalício na data da avaliação, a obrigação do Plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

6.2 Custeio Administrativo

Foi realizado um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao Plano MAISPREV. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro a dezembro de 2012.

Conforme informado pela Entidade, no período de janeiro a dezembro de 2012, o repasse médio mensal para o Programa de Gestão Administrativo - PGA, foi composto da seguinte forma: taxa de carregamento no valor de R\$ 68.713,62, referente a 9% sobre as contribuições dos ativos e 2% sobre os benefícios dos assistidos; taxa administrativa de 1,20% cobrada sobre os empréstimos no valor de R\$ 2.260,22; e custeio administrativo dos investimentos no valor de R\$ 16.335,36, totalizando o valor médio mensal de R\$ 87.309,20.

Em 31/12/2012, o fundo administrativo monta em R\$ 2.719.457,41, enquanto que em 31/12/2011 era equivalente a R\$ 1.189.728,64. Esse aumento teve como principal causa a migração dos participantes do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV. Sugere-se que sejam desenvolvidos estudos observando a limitação que dispõe a Resolução MPS/CGPC N° 29, de 31 de agosto de 2009.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta avaliação atuarial foram mantidas as premissas atuariais adotadas no exercício de 2011, com exceção da taxa de juros atuariais e a Tábua de Mortalidade de Válidos.

O Plano de Benefícios MAISPREV, administrado pela FUMPRESC, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais anteriormente descritos, apresentou em 31/12/2012 resultado de equilíbrio técnico.

O referido plano está estruturado na modalidade de contribuição variável e até 31/12/2012 não há benefício concedido na forma vitalícia.

A presente avaliação teve como objetivo atender à Lei Complementar n° 109, de 29 de maio de 2001, que determina às Entidades Fechadas o levantamento, ao final de cada exercício, das demonstrações contábeis e das avaliações atuariais de cada plano de benefícios por estas administrados, encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador, cujos resultados devem coincidir com o ano civil, bem como o que dispõe a Lei Complementar n° 108, de 29 de maio de 2001.

Florianópolis, 19 de março de 2013.

Karen Tressino
Atuária - MIBA 1123
Data A Consultoria S/S Ltda.

PARECER ATUARIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAP I - COMCAPREV Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

I. OBJETIVO

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução MPS n° 23, de 06 de dezembro de 2006 que, em seu artigo 3°, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do Plano de Benefícios aos participantes e assistidos.

Em consonância à Instrução n° 09, de 14 de dezembro de 2010, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

O referido parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano avaliado, os resultados da Avaliação Atuarial, o custo administrativo e as considerações finais.

O Plano COMCAPREV apresenta o seguinte elenco de benefícios:

I - Quanto aos Participantes:

- a) Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- b) Suplementação de Aposentadoria por Idade;
- c) Suplementação de Aposentadoria Especial;
- d) Suplementação de Aposentadoria por Invalidez;
- e) Suplementação de Auxílio-Doença;
- f) Benefício Proporcional Diferido;
- g) Abono Anual.

II - Quanto aos Dependentes:

- a) Suplementação de Pensão por Morte;
- b) Suplementação de Auxílio-Reclusão;
- c) Abono Anual;

III - Quanto aos beneficiários indicados livremente pelo Participante:

- a) Pecúlio por Morte.

2. BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram enviadas em arquivo eletrônico pela Entidade, com data-base em 30/11/2012 em formato "xls".

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2012. Foram também utilizadas para a presente avaliação as informações contábeis fornecidas pelo FUMPRESC.

O Plano de Benefícios COMCAPREV possui em seu cadastro de participantes 7 ativos, 1 participante em Benefício Proporcional Diferido, 6 assistidos por aposentadoria (invalidez, especial, idade ou tempo de contribuição) e 7 grupos familiares recebedores de Suplementação de Pensão por Morte.

Para efeito do cálculo dos encargos a conceder de aposentadoria, pensão e pecúlio, considerou-se como se ativos fossem os participantes em gozo de auxílio doença há menos de dois anos.

Os participantes em gozo de auxílio doença há mais de dois anos foram considerados como se inválidos fossem para fins de cálculo da provisão matemática de benefícios concedidos.

3. HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

O Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV está estruturado na modalidade Benefício Definido e tem seus benefícios avaliados sob os seguintes regimes e métodos de financiamento:

Tabela 01

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Agregado
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-
Suplementação de Auxílio-Reclusão	Repartição Simples	-
Pecúlio por Morte	Repartição Simples	-

Foram mantidas as mesmas hipóteses atuariais da Avaliação Atuarial do exercício de 2011, realizada pela Data A Consultoria S/S, exceto quanto a taxa real de juros atuariais, passando a adotar-se a taxa de 5% a.a. em substituição a hipótese de 5,65% a.a., a Tábua de Mortalidade de Válidos e a composição familiar dos participantes ativos.

Adotou-se como projeção de crescimento real de salários nesta Avaliação, o percentual de 2,00% a.a., conforme declaração da Patrocinadora.

O valor da Unidade Salarial - US-COMCAPREV, posicionada em 30/11/2012, corresponde a R\$ 2.588,14.

As principais hipóteses atuariais adotadas na apuração do exigível atuarial deste plano são:

Tabela 02

Biométricas	
Mortalidade de válidos	AT - 2000
Mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Entrada em Invalidez	IAPB 57 Forte agravada em 40%
Rotatividade	0,00%
Demográficas	
Composição familiar (ativos)	Família real do participante.
Econômicas	
Taxa de juros atuariais	5,00% a.a.
Taxa de Inflação	4,5% a.a.
Fator de capacidade salarial	0,98
Fator de capacidade de benefícios	0,98
Projeção de Crescimento Real Anual do Salário	2,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real Anual dos Benefícios do Plano	0,00%

4. PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Considerando as informações prestadas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2011, observa-se abaixo como está constituído o atual custeio dos benefícios do Plano COMCAPREV.

Custeio dos benefícios – Tabela 03

Custeio	Patrocinadora (*)	Participante (**)	Total
Custeio Previdencial	8,09%	8,09%	16,18%
Benefícios Capitalização	7,19%	7,19%	14,38%
- Aposentadoria por Invalidez	0,64%	0,64%	1,28%
- Pensão por Morte	0,10%	0,10%	0,20%
- Aposentadoria Programada	6,00%	6,00%	12,00%
- Pecúlio (morte de assistido)	0,45%	0,45%	0,90%
Benefícios Repartição Simples	0,90%	0,90%	1,80%
- Auxílio-Doença	0,77%		0,77%
- Pecúlio (morte de ativo)	0,13%		0,13%
			1,54%
			0,26%

(*) Aplicação da alíquota de contribuição sobre a folha mensal de salários de participação.

(**) Aplicação da alíquota de contribuição sobre os salários de participação e benefícios.

O custeio normal do Plano, apresentado na tabela acima, está escalonado por faixa de US-COMCAPREV e as alíquotas são:

Percentuais de Contribuição - Tabela 04

Faixa	Alíquota
SP ≤ ½ US-COMCAPREV	7,42%
½ US-COMCAPREV < SP ≤ 1 US-COMCAPREV	8,66%
SP > 1 US-COMCAPREV	10,05%

5. PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS NA DATA DA AVALIAÇÃO

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano COMCAPREV com relação aos participantes vinculados em 30/11/2012, considerando as regras estabelecidas no Regulamento, a metodologia de cálculo descrita na Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 acima transcrito.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1.0.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 2.630.578,63
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 602.531,17
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 594.768,74
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 594.768,74
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 31.665,47
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	R\$ 563.103,27
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 112.055,60
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 59.490,80
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 263.593,96
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 102.051,58
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 102.051,58
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$ 52.564,80

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 93.045,26
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 20.240,23
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 20.240,23
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 104.293,17
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	R\$ 104.293,17
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	R\$ 104.293,17
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ 2.028.047,46
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	R\$ 2.028.047,46
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	R\$ 2.028.047,46
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	R\$ 176.706,09
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	R\$ 1.851.341,37

Para fins de demonstrações contábeis e atuariais, os valores apresentados na tabela acima foram posicionando em 31/12/2012, considerando-se as informações cadastrais e financeiras dos participantes e assistidos e as informações contábeis fornecidas pela Entidade. Assim, tem-se as seguintes provisões e resultados posicionados em 31/12/2012:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1.1.00.00.00	Provisões Matemáticas	R\$ 604.731,36
2.3.1.1.01.00.00	Benefícios Concedidos	R\$ 592.673,20
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 592.673,20
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 31.665,47
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	R\$ 561.007,73
2.3.1.1.02.00.00	Benefícios a Conceder	R\$ 116.204,89
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 62.122,69
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 272.846,99
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 105.362,15
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 105.362,15
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$ 54.082,20
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 95.875,86
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ 20.896,83
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ 20.896,83
2.3.1.1.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 104.146,73
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	R\$ 104.146,73
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	R\$ 104.146,73
2.3.1.2.00.00.00	Equilíbrio Técnico	R\$ 2.083.543,05
2.3.1.2.01.00.00	Resultados Realizados	R\$ 2.083.543,05
2.3.1.2.01.01.00	Reserva de Contingência	R\$ 177.219,52
2.3.1.2.01.01.01	Reserva Especial para Revisão do Plano	R\$ 1.906.323,53
2.3.1.2.01.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.2.0.00.00.00	Fundos	R\$ 169.621,73
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	R\$ 169.621,73
2.3.2.2.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	R\$ 169.621,73

6. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

6.1. Resultado do Plano de Benefícios

Verificou-se que na Avaliação Atuarial do exercício de 2012 o Plano apresentou um superávit no montante de R\$ 2.028.047,46, quando se confronta o somatório entre a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e a Provisão Matemática a Constituir, com o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Após apurar o resultado deficitário do Plano COMCAPREV, buscou-se verificar quais fatores influenciaram o referido resultado. Constatou-se que o principal fator foi a rotatividade da massa de participantes que migraram para o Plano MAISPREV.

Observou-se como fatores positivos no resultado do Plano, que a rentabilidade nominal líquida auferida no exercício de 2012, pela aplicação dos recursos garantidores do Patrimônio de Cobertura do Plano, foi superior à meta atuarial e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora. A referida meta, no exercício de 2012, foi de 11,94% composto pelo INPC mais 5,65% de taxa de juros ao ano. A rentabilidade do Plano atingiu 12,34% no período observado. Quanto à atualização dos valores de resgate, por força regulamentar são atualizados pelo índice da caderneta de poupança, 1º dia, deduzindo o percentual fixo de 0,5%.

6.2 Custeio Administrativo

Foi realizado um estudo com o objetivo de verificar a sustentabilidade do programa administrativo da Entidade com relação ao Plano COMCAPREV. Para isso foi utilizado o fluxo contábil de despesas e receitas administrativas relativas ao período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012.

Conforme informado pela Entidade, no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, o repasse médio mensal, para o Programa de Gestão Administrativo - PGA, foi composto da seguinte forma: taxa de carregamento no valor de R\$ 5.550,66, referente a 15% sobre as contribuições dos ativos e 2% sobre os benefícios dos assistidos; taxa de 1,20 cobrada sobre os empréstimo no valor de R\$ 42,94; e custeio administrativo dos investimentos no valor de R\$ 2.107,11, totalizando o valor médio mensal de R\$ 7.700,71.

Tal Fundo, em 30/11/2012, monta em R\$ 167.180,83, enquanto que em 31/12/2011 era equivalente a R\$ 1.343.953,20. Essa redução teve como principal causa a migração dos participantes do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV.

Sugere-se que sejam desenvolvidos estudos observando a limitação que dispõe a Resolução MPS/CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009, e a contribuição administrativa necessária para fazer frente às despesas oriundas deste Plano.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta avaliação atuarial foram mantidas as premissas atuariais adotadas no exercício de 2011, com exceção da taxa de juros atuariais e a composição familiar dos participantes ativos.

Quanto ao resultado do Plano, a Resolução CGPC Nº 26, de 29 de setembro de 2008, dispõe sobre as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades na apuração do resultado, na destinação e utilização do superávit e no equacionamento de déficits.

A supracitada resolução estabelece que, inicialmente, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% do valor das reservas matemáticas, para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos.

Após a constituição da reserva de contingência, no montante integral de 25% do valor das reservas matemáticas, os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios.

Assim, dado que em 30/11/2012 o Plano COMCAPREV apresenta o primeiro resultado superavitário, destinou-se este resultado à constituição das reservas supra citadas.

O Plano COMCAPREV, em dezembro de 2012, encontra-se em processo final de migração de participantes para o Plano MAISPREV, no qual se encerrou em 31 de dezembro de 2012 tendo seu reflexo efetivo no mês de janeiro de 2013.

Recomenda-se processar uma avaliação atuarial específica, com data base de 31/01/2013, mensurando as provisões matemáticas, patrimônio de cobertura do Plano, resultado e o Plano de custeio dos participantes que permaneceram vinculados ao COMCAPREV.

A presente avaliação teve como objetivo atender à Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que determina às Entidades Fechadas o levantamento, ao final de cada exercício, das demonstrações contábeis e das avaliações atuariais de cada plano de benefícios por estas administrados, encaminhados ao órgão regulador e fiscalizador, cujos resultados devem coincidir com o ano civil, bem como o que dispõe a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Florianópolis, 19 de março de 2013.

Karen Tressino
Atuária - MIBA 1123
Data A Consultoria S/S Ltda.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESC Florianópolis - SC

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESC (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades autorizadas reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar de Santa Catarina - FUMPRESC em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades autorizadas reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Maringá - PR, 21 de março de 2013.
BEZ & Associados Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2
Valdemir Bez
Contador
CRC PR 037.262/O-2 S SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA

(Consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais - DOAP do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Obrigações Atuariais - DOAP do Plano de Benefícios COMCAPREV, referentes ao exercício de 2012, comparativo com o exercício de 2011, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S.S. e o Parecer Atuarial da Data A Consultoria S/S Ltda., concluem que os valores contábeis refletem a situação econômica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprovação.

Florianópolis, 25 de março de 2013.

Jorge David Pacheco
Presidente

Vanir Terezinha Minotto
Conselheira

Tânia da Silva Homem
Conselheira

Gilberto Luiz Bromer
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES, em reunião realizada no dia 26 de março de 2013, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios

COMCAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Obrigações Atuariais - DOAP do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Obrigações Atuariais - DOAP do Plano de Benefícios COMCAPREV, referentes ao exercício de 2012, comparativo com o exercício de 2011, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Bez & Associados Auditores Independentes S.S., o Parecer Atuarial da Data A Consultoria S/S Ltda e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstrações contábeis.

Florianópolis, 26 de março de 2013.

Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente

Jurandir Ascendino da Cunha Tavares
Conselheiro

Maria Cristina de O. M. Borges
Conselheira

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2013 A 2017

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRES

Aprovado reunião de Conselho Deliberativo em 19 de dezembro de 2012, conforme ATA número 91/2012.

1. Objetivos e vigência da Política de Investimento

Esta Política de Investimento foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRES. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios aos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.
- A existência de um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno e tolerâncias a risco. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.

- A existência de critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.
- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos de investimento.
- Independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

A presente Política de Investimento, que estará em vigor ao longo de 2013, contempla os critérios da Resolução CMN Nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, na qual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das EFPC, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de governança

O FUMPRES adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, dentre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;

- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à política de investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

3. Plano de Benefícios COMCAPREV, Plano de Benefícios MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa

A Entidade encontra-se atualmente em fase final do processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos já optaram pela migração.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB ¹	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 5,00% a.a.
AETQ ²	Stenio Manfredini
ARPB ³	Silvio Satti Netto

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB ¹	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 5,00% a.a.
AETQ ²	Stenio Manfredini
ARPB ³	Silvio Satti Netto

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
AETQ ²	Stenio Manfredini

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

4. Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, e eventuais sub-segmentos em que a Entidade pode manter aplicações.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO - PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	Limite Legal	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
Carteira Própria	95%	95%	92%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	0%
Imóveis	8%	0%	0%	8%

5. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base na Resolução CMN Nº 3.792, legislação vigente que estabelece, quando da aprovação desta Política de Investimento, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Dessa forma, nos trechos em que a presente Política de Investimento estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta política.

5.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, ações, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

5.2 Índices de referência (benchmarks) e Metas de Rentabilidade

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer *benchmarks* específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa (índice de preço + CDI)	INPC + 5% a.a. + CDI	9,96% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	14,20% ao ano
Investimentos Estruturados	140% CDI	10,44% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	14,20% ao ano
Imóveis	INPC + 5% a.a.	10,66% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	15,96% ao ano

5.3 Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792 e regulamentações posteriores e descritas no quadro a seguir:

Os limites devem ser observados para o consolidado dos planos de benefícios e por veículo de investimento, salvo aqueles que se enquadram nos segmentos de investimentos estruturados ou investimentos no exterior.

Veículo	Pode Operar Derivativos?	Vedações
Carteira Própria	NÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Operações a descoberto • Short de ações • Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Fundos e Carteiras Exclusivos	SIM	
Fundos condominiais	SIM	
Carteiras administradas	SIM	

6. Política de Risco

A seguir, conforme estabelece o Capítulo III, “Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco”, da Resolução CMN nº 3792, os parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.1. Risco de mercado

6.1.1. Objetivos

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação aos indicadores de mercado.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

6.1.2. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

Mandato	Limite	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	1,5%	21 Dias
Renda Variável	17,5%	21 Dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

6.1.3. Análise de Stress

6.1.3.1. Cenários de stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

6.1.3.2. Controle

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F

O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

6.2. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos dos planos será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

Agência	Instituição Financeira		Instituição não Financeira	
	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
Standart e Poors	brBBB-	brA-3	brBBB-	brA-3
Moody's	Baa3.br	BR-3	Baa3.br	BR-3
Fitch Ratings	BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)	f3(bra)
Austin Asis	BBB+	A-	BBB+	A-
SR Rating	brBBB+	srA	brBBB+	srA
LF Rating	BBB+		BBB+	

Os investimentos que possuírem rating igual às notas indicadas na tabela acima serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas às seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o rating do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o rating da emissão;
- O prazo utilizado corresponde ao período de tempo entre a data do enquadramento e o vencimento do papel;
- Os títulos com prazo inferior a um ano devem ser enquadrados com base no rating de curto prazo, exceto no caso de DPGEs;
- No caso específicos de DPGEs (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), esses títulos serão considerados na categoria grau de investimento, desde que o investimento observe o limite da garantia do FGC em conformidade com a legislação em vigor;
- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria abaixo de grau de investimento;
- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feita com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimentos.

6.2.1 Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	5%

6.2.2. Eventos

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os ratings atribuídos. Como nada impede que esses ratings sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do plano sofra um rebaixamento de rating e passe a ser classificado na categoria abaixo do Grau de Investimento.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do plano tenha falência decretada ou anuncie que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do plano em eventuais casos de rebaixamento de rating ou default.

6.3. Risco Atuarial

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações da Entidade para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

6.4. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

- dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- das despesas com a compra de opções.

O controle de risco de exposição a derivativos deve ser realizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (LF, CDB, RDB, DPGE, etc); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

A soma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

6.5 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como sendo a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

6.5.1 Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano podem gerar um descasamento.

O controle desse risco poderá ser feito por meio da elaboração do estudo de **Asset Liability Management (ALM)**, definido em momento adequado pela Diretoria Executiva, que projeta, com base características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do

plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

6.6 Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de compliance que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

6.6.1 Compliance legal

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela política de investimentos será feito por meio:

- da verificação mensal do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis às EFPC (Compliance Ativo);
- da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes à política de investimento.

6.7 Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; e
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos.

6.8 Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. É, portanto, um risco que, por concepção, não se controla.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores.

7. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreça-

mento dos ativos adotados pela entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

8. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios sócio-ambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

9. Acompanhamento da Política de Investimentos

O Conselho Deliberativo do FUMPRESC é o órgão responsável pela aprovação do relatório conclusivo desse acompanhamento.

Esta Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer momento de maneira a refletir eventos aqui não considerados.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2012.

NOME: Isabel Cristina Reinert Maria
CARGO: Presidente do Conselho Deliberativo
CPF: 714.831.609-04

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA					PERÍODO: 2012	
SIGLA: FUMPRESC		CÓDIGO:0285-4		CNPJ: 86.950.391/0001-20		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2011	% APLIC.	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2012	% APLIC.	% LIMITES RES. CMN Nº 3792 DE SET/09	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	64.016.984,76	100,00	72.473.951,23	100,00		
A. DISPONÍVEL (A=a1)	4.245,10	0,01	5.480,36	0,01		
a1. Disponível	4.245,10	0,01	5.480,36	0,01		
B. INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA (B=B1+...+B4)	61.887.295,42	96,67	69.748.622,60	96,24		Superior MAISPREV, COMCAPREV E PGA 100%
BI. TÍTULOS PÚBLICOS DE RESP. DO TESOURO NACIONAL E/OU DO BACEN E CRÉDITOS SECURITIZADOS DO TESOURO NACIONAL (B1=b1.1)	58.037.465,37	90,66	61.890.632,12	85,40	Até 100%,	
b1.1 Títulos de Respons. do Gov. Federal (b1.1=b1.1.01+B1.1.02)	58.037.465,37	90,66	61.890.632,12	85,40		Inferior MAISPREV, COMCAPREV 75%; PGA 92%
b1.1.01 LFT	5.020.820,27	7,84	5.447.895,61	7,52		
b1.1.02 NTN-B	53.016.645,10	82,82	56.442.736,51	77,88		
B4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (B4=b4.8)	3.849.830,05	6,01	7.857.990,48	10,84		
b4.8 Quotas de FIF - Renda Fixa (b4.8=b4.8.01+B4.8.02)	3.849.830,05	6,01	7.857.990,48	10,84		
b4.8.01 Itaú Institucional DI FIF	2.809.581,42	4,39	7.663.694,03	10,57		
b4.8.02 Fundo Unibanco Institucional DI FIF	1.040.248,63	1,62	194.296,45	0,27		
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=h1+h2-h3)	2.125.444,24	3,33	2.719.848,27	3,76	Até 15%	MAISPREV E COMCAPREV DE ATÉ 10%
h1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES DO PLANO COMCAPREV/MAISPREV	2.052.959,19	3,22	2.637.104,43	3,64		
h2. Valores a Receber	72.947,02	0,11	83.531,84	0,12		
h3. (-) Valores a Pagar	461,97	-	788,00	-		
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS						
PLANOS DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"						
TOTAL DOS RECURSOS	20.858.626,06	32,58	5.147.248,43	7,10		
Investimentos de Renda Fixa	20.173.232,43	31,51	5.130.012,99	7,08		
Empréstimos a Participantes	682.887,73	1,07	16.902,90	0,02		
Disponível	2.328,57	-	332,54	-		
PLANOS DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"						
TOTAL DOS RECURSOS	40.693.988,94	63,57	65.913.795,56	90,95		
Investimentos de Renda Fixa	39.249.265,90	61,32	63.204.924,04	87,21		
Empréstimos a Participantes	1.442.556,51	2,25	2.702.945,37	3,73		
Disponível	1.881,89	-	5.138,15	0,01		
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA						
TOTAL DOS RECURSOS	2.464.831,73	3,85	1.413.695,24	1,95		
Investimentos de Renda Fixa	2.464.797,09	3,85	1.413.685,57	1,95		
Disponível	34,64	-	9,67	-		

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Instrução Normativa SPC nº 14, de 18/01/2007, e Resolução CGPC nº 23 de 06/12/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 2, 03/03/2011 do Ministério da Previdência Social (MPS) e da Superintendencia Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

2. Demonstrativo da rentabilidade do Exercício de 2012, comparativa com os benchmarks de mercado, conforme segue:

DESCRIÇÃO	RENTABILIDADE	BENCHMARKS
RENDA FIXA	12,21%	11,20%
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	18,61%	17,55%
RENTABILIDADE TOTAL	12,37%	

3. A rentabilidade no ano de 2012 foi de 12,37%, sendo superior a meta atuarial de 11,94%, que é composta de INPC mais juros 5,65% ao ano.

4. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial do Fundo, foi de 0,20% para o Plano Comcaprev e 0,45% para o Plano Maisprev no exercício de 2012, devidamente apontadas no seu Relatório de Justificativas Técnicas e Providências Adotadas.

5. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

6. As despesas com administração, incorridas no Exercício de 2012, na entidade estão demonstrados a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2011	Total do ano de 2012
Pessoal e Encargos	488.846,21	554.225,13
Auditores Independentes	10.404,35	10.995,00
Assessoria Jurídica	115.145,00	5.145,00
Análise de Risco de Mercado	980,52	950,95
Comunicação, Publicidade e Informática	61.693,50	23.863,84
Custódia e Consolidação de Ativos	10.367,63	11.416,61
Assessoria Atuarial	61.015,12	45.131,77
Custo CETIP / SELIC	13.233,79	14.172,64
Tarifa Bancária	21.860,56	22.935,57
Impostos e Taxas	7.944,71	3.009,87
Manutenção de Software	98.110,58	101.681,41
Judicias e Tributárias	66.036,47	64.632,33
Contribuições e Mensalidades	7.111,12	7.123,66
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	4.792,30	4.853,65
Água/Luz/Telefone	11.238,70	12.932,18
Depreciação e Amortização	3.235,49	3.576,99
Locação de Imóveis e Condomínio	44.830,80	48.104,77
Serviços de Limpeza e Conservação	16.333,64	18.705,72
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	37.341,11	25.624,88
TOTAL	1.080.521,60	979.081,97

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Bez & Associados Auditores Independentes SS.

QUADRO V - ADMINISTRADOR TECNICAMENTE QUALIFICADO

O administrador tecnicamente qualificado do FUMPRESC é o Sr. Stenio Manfredini, Diretor Administrativo e Financeiro, CPF nº 179.288.189-49, telefone para contato (48) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br

EMPRÉSTIMO FUMPRESC

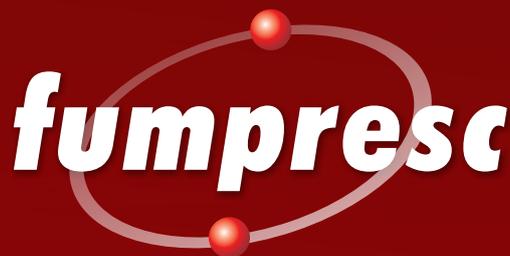
SEM BUROCRACIA
EMPRÉSTIMO RÁPIDO
AS MELHORES TAXAS

O EMPRÉSTIMO
FACILITADO, COM
DESCONTO EM FOLHA

EM ATÉ **72X**

entre em contato e faça uma simulação

Fone: (48) 3223-8100



Entre em contato. - Fone: (48) 3223-8100
Rua Adolfo Melo, 38 / sala 1001 - Florianópolis - SC / CEP 88015-090

www.fumpresc.com.br